

PORTARIA Nº 2053/SPO, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Renova a Autorização de Funcionamento e a Homologação dos cursos de Piloto Privado de Avião - Teórico, Piloto Comercial de Avião - Teórico, Piloto Privado de Helicóptero - Teórico, Piloto Comercial de Helicóptero - Teórico, Instrutor de Voo Avião – Teórico, Instrutor de Voo Helicóptero – Teórico, Voo por Instrumentos - Teórico e Comissário de Voo - Teórico e Prático da ACES HIGH ESCOLA TOP DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.037526/2015-85,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento e a Homologação dos cursos de Piloto Privado de Avião - Teórico, Piloto Comercial de Avião – Teórico, Piloto Privado de Helicóptero – Teórico, Piloto Comercial de Helicóptero – Teórico, Instrutor de Voo Avião – Teórico, Instrutor de Voo Helicóptero - Teórico, Voo por Instrumentos - Teórico e Comissário de Voo - Teórico e Prático da ACES HIGH ESCOLA TOP DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., por 5 (cinco) anos, situada à Avenida Caramuru, 1014 - Jardim República - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14030-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO